

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 21848/2025/2

Sumário: Aprova o Código de Conduta e Ética do Município de Gondomar.

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2025, deliberou aprovar o "Código de Conduta e Ética do Município de Gondomar".

Mais torna público, que o referido documento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt.

25 de agosto de 2025. – O Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Araújo.

319464709